



Está a decorrer até 31 de agosto o prazo para apresentação de propostas para o Orçamento Participativo de Torres Novas. A participação no OP é um direito universal que pode ser exercido de forma voluntária, individual e direta por todos os residentes no concelho de Torres Novas com idade igual ou superior a 16 anos.

A apresentação das propostas pode ser feita mediante preenchimento de um formulário próprio disponível no portal do OP de Torres Novas e nas juntas de freguesias. As propostas podem ser submetidas online ou entregues em papel nas juntas de freguesia do concelho, na Biblioteca Municipal Gustavo Pinto Lopes ou na Câmara Municipal de Torres Novas.

As propostas serão transformadas em projetos pelos serviços municipais, sendo levados a posterior votação. Nelas terão de constar obrigatoriamente aos seguintes campos: nome do projeto, localização, descrição, identificação do proponente ou proponentes.

O Orçamento Participativo é um importante mecanismo de uma cultura de participação ativa que permite aos cidadãos influenciar, decidir e participar na tomada de decisão sobre os investimentos públicos municipais. Para isso a autarquia disponibiliza, do seu orçamento anual, uma verba para a implementação dos projetos que forem aprovados com vista ao desenvolvimento do concelho e a melhoria da sua qualidade de vida.

Mais informações no portal <http://op.cm-torresnovas.pt> ou através do e-mail [op@cm-torresnovas.pt](mailto:op@cm-torresnovas.pt).